

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA
CACHOEIRARUA ANTÔNIO DE REZENDE
VILELA, 179 – CENTRO – CEP 37225-000
ESTADO DE MINA GERAIS
CNPJ:05.904.104/0001-44

**Relatório de despesas com diárias dos Servidores e Vereadores no
Ano de 2024 (2ª semana novembro)**

Nome do beneficiário	Valor Total despedido	Data inicial	Data final	CARGO/ FUNÇÃO
FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO	2.076,27	19/11/2024	22/11/2024	VEREADOR
RODINEY FRANCISCO BURIL	2.076,27	19/11/2024	22/11/2024	VEREADOR
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	2.076,27	19/11/2024	22/11/2024	CONTADOR
IAN ENRIQUE ACEVEDO CABRAL	2.076,27	19/11/2024	22/11/2024	SCRETÁRIO DA CÂMARA
ANA PAULA SEVERIANO	2.076,27	19/11/2024	22/11/2024	ASSESSORA DE GABINETE
Valor das Inscrições		4.450,00		
Valor das Passagens		0,00		
Valor total das diárias		10.381,35		
Valor de locomoção (Van e táxi)				
Total geral das despesas		14.831,35		


Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Fabrício Teixeira do Prado

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 19/11/2024

Data de Chegada: 22/11/2024

3. Justificativa

Tema: Orientações para auditoria e fiscalização da administração pública municipal em final de mandato.

O palestrante iniciou o curso falando sobre o plano de governo e instrumento precioso para o planejamento. O processo de auditoria e fiscalização em final de mandato é fundamental para garantir a transparência na gestão. O ideal é elaborar um cronograma detalhado definindo os objetivos e ter uma boa equipe para realizar o planejado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 593,22

Valor Total das Diárias: R\$ 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

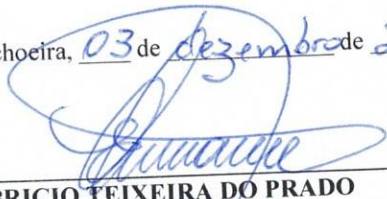
Frota: SH4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

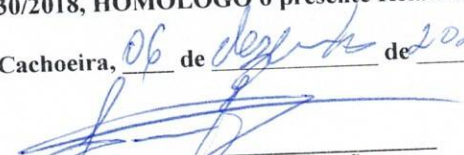
É o Relatório.

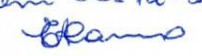
Carmo da Cachoeira, 03 de dezembro de 2024


FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 06 de dezembro de 2024


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recebi em 05.12.2024


Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Rodney Francisco Buril

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 19/11/2024

Data de Chegada: 22/11/2024

3. Justificativa

ESTIVE CURSO EM BELO HORIZONTE
DO DIA 19/11/24 A 22/11/24 INSTITUTE
GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTAL
COMOS PARA APOIARIA E FISCALIZA-
ÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EM FIM DE MANDATO. IDENTI-
FICAÇÃO DE SITUAÇÕES IRREGULA-
RES PRINCIPAIS QUE PORTUAM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTROLE
INTERNO. A 2DO É A LEI QUE TEM
POR FINALIDADE ORIENTAR A ELA-
BORAÇÃO DE ORÇAMENTO ANUAL COM
PREÇOS PARTE DAS MUDAS E PRIORI-
DADES CONSTANTES DE PPA INTEGRADA
O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES OR-
ÇAMENTARIAS E ANEXO DO MUDAS
FISCAIS E ANEXO DO NISCE FISCALIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 593,22

Valor Total das Diárias: R\$ 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

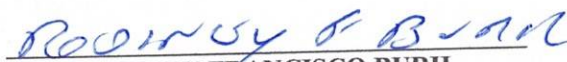
Frota: SHI4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

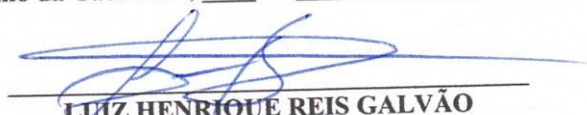
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 26 de novembro de 2024.


RODINEY FRANCISCO BURIL
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 27 de novembro de 2024.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recebi em 27.11.2024



Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Carlos Alberto de Souza Matrícula: 12

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 19/11/2024

Data de Chegada: 22/11/2024

3. Justificativa

Foi ensinado que nas auditorias é necessário o conhecimento do que foi planejado e se foi executado e como foi executado.

As operações de créditos do último ano de mandato é possível, exceto no caso de antecipação de receita.

Na transição de governo, os técnicos indicados pelo novo administrador deverão fiscalizar todos os contratos e obras em andamento, se os serviços estão sendo executados ou se estão em atraso, se os pagamentos estão em dia ou não.

Os planos de carreira dos servidores será de iniciativa do poder executivo.

Nos cargos de livre nomeação é inconstitucional nomear parentes até o segundo grau.

4. Valores Solicitados



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 593,22 com pernoite. 296,61 sem pernoite

Valor Total das Diárias: 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

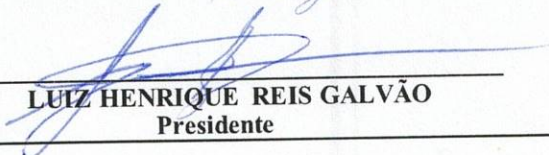
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 02 de dezembro de 2024.


CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Contador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 06 de dezembro de 2024.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recebi em 03.12.2024


Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditora de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário:

Ian E. Azevedo Cebal

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino:

Belo Horizonte

Data de Saída:

19/11/24

Data de Chegada:

22/11/24

3. Justificativa

O curso discorreu acerca de vários temas. Entre eles foram abordadas as atenções necessárias à aprovação das leis orçamentárias, em especial a LOA que atualmente tramita no nosso legislativo. Alguns aspectos de fiscalização e identificação de irregularidades foram explicadas e como os sistemas de controle interno e externo atuam. A viagem transcorreu relativamente tranquila, sendo o único problema a ocorrência de acidente na pista que fez chegarmos 6 horas mais tarde.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 3 e meia
Valor Unitário da Diária: 593,22
Valor Total das Diárias: 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio Frota Spin
Frota: S114G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

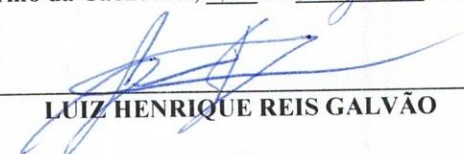
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 02 de dezembro de 2024


IAN ENRIQUE ACEVEDO CABRAL
SERVIDOR

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 06 de Dezembro de 2024


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO

Presidente

Recebi em 03-12-2024


Elaine Aparecida Olimpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Ana Paula Severiano

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 19/11/2024

Data de Chegada: 22/11/2024

3. Justificativa

Participei de um treinamento com o tema: "Orientações para auditoria e fiscalizações da administração pública municipal em final de mandato." Todo final de mandato, seja ele do executivo ou em cada biênio, no legislativo, os gestores devem realizar algumas ações para garantir a transparência na gestão dos recursos públicos. A auditoria é fundamental, pois avalia a gestão financeira e patrimonial, identifica irregularidades, avalia o cumprimento das metas e objetivos. No nosso caso, temos um obra que está em andamento, precisa verificar o prazo de entrega, se está sendo feita de acordo com o projeto... Enfim, a fiscalização da administração pública garante um mandato transparente e responsável. O professor é muito dinâmico e esclarecedor. Tem uma vasta experiência que enriquece o treinamento que participei.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 593,22

Valor Total das Diárias: R\$ 2.076,27

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SH4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 03 de dezembro de 2024

ANA PAULA SEVERIANO
Assessora de Gabinete

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 06 de dezembro de 2024

LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recbi 05-12-2024

Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno